



LEI Nº 795/80

Dispõe sobre denominação de escola.

A Câmara Municipal de São Francisco decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ ANTONIO MENDES a escola situada em Buriti do Meio, no distrito de Morro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, aos 28 dias do mês de novembro de 1980.

EDSON PARAISO DA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º	<u>137</u>
do livro	<u>de Registro de</u>
	<u>bus n.º 36</u>
em	<u>28 / novembro / 1980</u>
<u>M. Miranda</u>	
ASS. DO ENCARREGADO	